

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 3422-7055 e 3421-0093-Fax-3422-6238
CEP-64.600.000 – Centro – Picos Piauí
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo n.º 71.05

PROJETO DE LEI Nº 2.180 /05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 09 / 10 / 05


Presidente

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIA SIVONE DA SILVA, a atual rua Projetada nº 76, por trás da Alencauto no bairro Condurú nesta cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

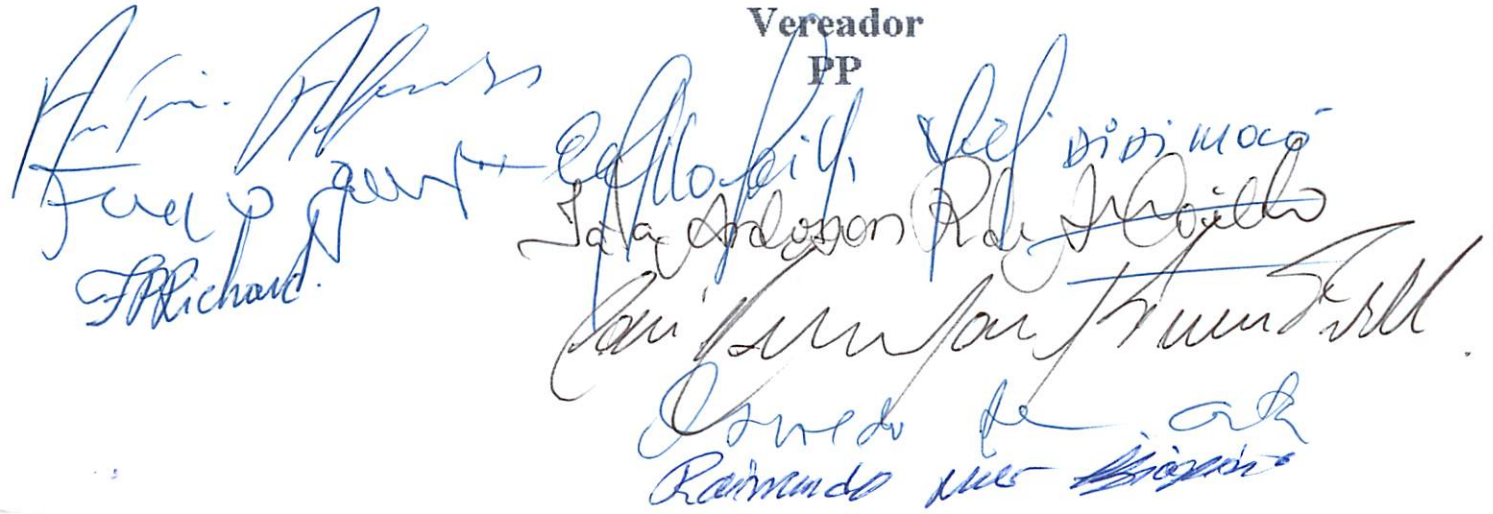
Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 31 de agosto de 2005.


Francisco de Assis Pio da Silva (TITICO)

Vereador
PP



Antônio Eugênio da Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2.180 no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 113 (verso) e Publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 11 de Outubro de 2005

Secretário de Câmara

Em 30/10/05

Câmara Municipal de Picos

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Secretário

Sala das Sessões, Em 23/10/05

Discussão por unanimidade

Aprovado em Segunda

PREFEITO MUNICIPAL

Nesta data, 11/10/2005

SANCIONADA

Presidente

Sala das Sessões, Em 23/10/05

A SANÇÃO

Secretário

Sala das Sessões, Em 16/10/05

Discussão por

Aprovado em

31/08/05